



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL Nº49/2023

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da lei nº 4.357, de 13 de novembro de 2017, bem como, com fulcro no Decreto Municipal Nº 039/23, torna público aos Srs. Professores de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, do quadro efetivo, interessados em desempenhar suas funções no "Projeto Olímpicos" nas Atividades Complementares do Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire", **como carga suplementar**, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo interno, conforme segue:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO:

- Data: 02/05/2023 a 05/05/2023
- Horário: das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min
- Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO OLÍMPICOS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES DO CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO PAULO FREIRE:

I – REQUISITOS GERAIS

- Entrega de Plano de Trabalho referente à área que deseja atuar;



- Disponibilidade para desempenhar suas funções nos horários estabelecidos para desenvolvimento das atividades educacionais no "Projeto Olímpicos" nas atividades complementares do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire;

II – REQUISITOS ESPECÍFICOS

A) LÍNGUA PORTUGUESA

- Diploma de Licenciatura plena.

B) EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS

- Diploma de Licenciatura plena.

C) CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Diploma de Licenciatura plena.

III – A SELEÇÃO DAR-SE À MEDIANTE:

A) Apresentação do Plano de Trabalho conforme ANEXO I, denotando atribuições, perfis e ações educativas diferenciadas que visem maximizar o desenvolvimento do educando.

B) Prova de Métodos Pedagógicos.

O processo seletivo far-se-á na observância dos seguintes critérios;

1. Análise e avaliação do Plano de Trabalho e da aula apresentada;
2. Nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência.
3. A Prova de Métodos Pedagógicos consistirá na apresentação de uma aula com 10 minutos de duração, ministrada pelo candidato perante a Comissão do Processo Seletivo, versando sobre os conteúdos do componente curricular.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

3.1. O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Comissão do Processo Seletivo no dia designado para a prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas propostos.

3.1.1. Em Língua Portuguesa os temas serão: Poema, Crônica ou Memórias Literárias.

3.1.2. Em Experiências Matemáticas os temas serão: Jogos Matemáticos, Geometria ou Raciocínio Lógico.

3.1.3. Em Ciências os temas serão: Astronomia, Transformações Químicas ou Transformação de Energia.

3.2. O candidato deverá preparar o plano de aula de cada tema em 3 (três) vias e entregar aos membros da Comissão do Processo Seletivo aquele referente ao tema sorteado.

3.3. A Prova de Métodos Pedagógicos tem por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para área do componente curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente, mediante os critérios a seguir:

3.3.1. Metodologia utilizada de acordo com o tema proposto.

3.3.2. Gestão do tempo.

4. Disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa demonstrando interesse em:

4.1. Participar de programas de formação continuada, inclusive de forma remota, oferecidos e ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

4.2. Utilizar e criar novos métodos e recursos didático-pedagógicos.

Após a seleção, COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS expedirá relação



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

nominal de todos os classificados, para ciência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a fim de proceder à regular atribuição de aulas quando necessário.

IV – CRONOGRAMA

- 11/05/2023: Realização da Prova de Métodos Pedagógicos;
- 15/05/2023: Publicação na SMEEC, após às 14 horas;
- 16 e 17/05/2023: Recurso.
- 18/05/2023: Publicação Final.
- 22/05/2023: Atribuição das aulas.

V – PERÍODO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- No corrente ano letivo, podendo ser reavaliado de acordo com o desenvolvimento do trabalho realizado e pela frequência/assiduidade nas atividades educacionais.

OBS: Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS conforme termo de designação, datado de 19 de abril de 2023.

Capão Bonito, 19 de abril de 2023


Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura